



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI
CNPJ: 04.363.352/0001-62

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Ao trigésimo primeiro(31) dia do mês de outubro de 2025(dois mil e vinte e cinco), às 10:20 (dez horas e vinte minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, reuniram-se os seguintes Vereadores, Presidente: Valdemir Pereira da Silva; Vice-presidente: Lucas Silva de Araújo; Primeiro-secretário: Claudio Tomaz da Costa Junior; Segundo-secretário: Antonio Veras Mota; Francisco Rodrigues Cajado Junior Ilton Veras de Araújo; José Maria Silva Souza Renan Rodrigues Pinto. Ausente: Antonio Jose de Moraes Veras; Gabriel Araújo Ferreira; Joice Maria Oliveira Pereira; Julyany de Araújo Galeno; Renato de Souza Araújo. **Pequeno Expediente** - Para ordem do dia contou com a seguinte pauta: **Projeto de Lei Nº 039/2025**, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa de Benefício Fiscal – REFIS, no Município de Luís Correia – PI (**2ª Votação**). **Ordem do Dia – Projeto de Lei Nº 039/2025**, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa de Benefício Fiscal – REFIS, no Município de Luís Correia – PI (**2ª Votação**); o Sr. Presidente Submeteu em 2ª votação de forma nominal sendo aprovado por unanimidade 7(sete) votos “**sim**”. E, nada a mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a Sessão Extraordinária determinando que fosse lavrado em Ata o ocorrido, achada conforme será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores que assim desejarem. Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, 31 de outubro de 2025.

VEREADOR ANTONIO VERAS MOTA _____

VEREADOR CLAUDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR _____

VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES CAJADO JUNIOR _____

VEREADOR ILTON VERAS DE ARAÚJO _____

VEREADOR LUCAS SILVA DE ARAÚJO _____

VEREADOR JOSE MARIA SILVA SOUZA _____

VEREADOR RENAM RODRIGUES PINTO _____

VEREADOR VALDEMIR PEREIRA DA SILVA _____